



REPÚBLICA DE ANGOLA
GOVERNO PROVINCIAL DO CUANZA-NORTE
GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHO N.º 1051/GAB.GOV.CN/2026

De 24 de Agosto

Considerando o Ofício n.º 2858/54/01/GMF-MINFIN/2026, de 16 de Junho, do Gabinete da Ministra das Finanças, havendo necessidade de proceder à abertura do concurso público de ingresso externo para o preenchimento de 221 vagas nas carreiras do regime geral da Função Pública, a luz do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, e do Decreto Presidencial n.º 112/24, de 17 de Maio;

O Governador Provincial do Cuanza-Norte, ao abrigo do n.º 2 do artigo 201.º da Constituição da República de Angola, do n.º 2 do artigo 11.º, da Lei n.º 15/16, de 12 de Setembro, Lei da Administração Local do Estado, da alínea a) do artigo 11.º e 12.º, ambos do Decreto Presidencial n.º 202/19, de 25 de Junho, que aprova o Regulamento da Lei da Administração Local do Estado, com as devidas alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Presidencial n.º 277/24, de 6 de Dezembro, conjugados com alínea a) do artigo 8.º e 11.º, do Decreto Executivo n.º 42/18, de 12 de Abril, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo da Província do Cuanza-Norte, determina o seguinte:

1. É aberto o Concurso Público de Ingresso Externo, para o preenchimento de 221 vagas do regime geral do Governo Provincial e Administrações Municipais;
2. As vagas disponíveis por Órgão dependentes constam do mapa em anexo ao presente Despacho, que dele é parte integrante;
3. O procedimento se conforma ao estabelecido nos Termos de Referência do presente concurso;
4. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GOVERNADOR PROVINCIAL DO CUANZA-NORTE, em N'Dalatando, aos 24 de Agosto de 2026.

O GOVERNADOR

JOÃO DIOGO GASPAR





REPÚBLICA DE ANGOLA
GOVERNO PROVINCIAL DO CUANZA-NORTE
GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHO N.º 1052/GAB.GOV.CN/2026

De 24 de Agosto

Havendo a necessidade de se proceder a criação da Comissão de Júri Provincial para o procedimento concursal que visa o preenchimento de 221 vagas, devidamente autorizadas pelo Ofício n.º 2858/54/01/GMF-MINFIN/2026, de 16 de Junho, do Gabinete da Ministra das Finanças;

O Governador Provincial do Cuanza-Norte, ao abrigo do n.º 2 do artigo 201.º da Constituição da República de Angola, do n.º 2 do artigo 11.º, da Lei n.º 15/16, de 12 de Setembro, Lei da Administração Local do Estado, da alínea a) do artigo 11.º e 12.º, ambos do Decreto Presidencial n.º 202/19, de 25 de Junho, que aprova o Regulamento da Lei da Administração Local do Estado, com as devidas alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Presidencial n.º 277/24, de 6 de Dezembro, conjugados com alínea a) do artigo 8.º e 11.º, do Decreto Executivo n.º 42/18, de 12 de Abril, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo da Província do Cuanza-Norte, determina o seguinte:

1. É criada a Comissão de Júri Provincial para o Concurso Público de Ingresso Externo do Governo Provincial do Cuanza-Norte;
2. A comissão é composta pelos seguintes membros:
 - a) **Emeltícia da Graça Agostinho Gregório Quilaça**, Directora do Gabinete de Recursos Humanos do Governo Provincial do Cuanza-Norte – Presidente;
 - b) **Venâncio do Espírito Santo**, Chefe de Departamento de Gestão de Carreiras e Capacitação Técnica do Gabinete de Recursos Humanos do Governo Provincial do Cuanza Norte – Vice-Presidente;



c) **Rafael Domingos de Oliveira**, Chefe de Departamento de Planeamento do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística do Governo Provincial do Cuanza-Norte – 1.º Vogal;

d) **Virgílio Gengue João Mussedo**, Chefe de Departamento de Assessoria Jurídica e Contencioso do Gabinete Jurídico e de Intercâmbio do do Governo Provincial do Cuanza-Norte – 2.º Vogal;

e) **Ivan Ricardo Cabral dos Prazeres**, Chefe de Departamento do Orçamento da Delegação Provincial de Finanças do Cuanza-Norte – 3.º Vogal;

3. A comissão de júri é apoiada por uma subcomissão técnica, com a finalidade de garantir a gestão diária das etapas dos processos estabelecidos no termo de referência, integrada pelos seguintes membros:

a) **Narciso Pedro Dala** – Técnico de 3.ª Classe do Gabinete de Comunicação Social do Governo Provincial do Cuanza-Norte – Membro;

b) **Mário Francisco Fernandes** – Escriturário Dactilógrafo do Gabinete de Recursos Humanos do Governo Provincial do Cuanza-Norte – Membro;

4. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GOVERNADOR PROVINCIAL DO CUANZA-NORTE, em N'Dalatando, aos 24 de Agosto de 2026.

O GOVERNADOR
JOÃO DIOGO GASPAR

